



**REITORIA:** 1643, 1667, 1672, 1673, 1674, 1675, 1677, 1678, 1679, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692.

**PROGESP:** 293, 294.

**PROPESP:** 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 1643/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 169/2018 – DGP/EBSERH, datado de 18/07/2018, referente à cedência da servidora VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

**R E S O L V E :**

**A U T O R I Z A R** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidora: VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA.**

**Cargo:** Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Matrícula SIAPE:** 1453255.

**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

**Cargo a ser ocupado:** Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (GF 0026).

**Amparo Legal:** Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
 26 de julho de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de Alcina Maria Testa Braz da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863262, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2018, trânsito incluído, para participar, apresentar trabalhos e coordenar mesa temática na XIV Conferência Internacional Sobre Representações Sociais, em Buenos Aires, Argentina, e participar do Encontro de investigação com o grupo de pesquisa do Prof. Gustavo Constantino no CIAFIC, em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº 201807245424, conforme disposto no Processo nº 23063.002149/2018-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 754, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse, matrícula SIAPE nº 1034606, ocupante do cargo de Professora de EBTI, no período de 09/08/2018 a 30/01/2019, trânsito incluído, para realização de período sanduiche da pós-graduação, nível Doutorado, na área de Estudos Literários, promovido pela University of Cape of Town, Cidade do Cabo - África do Sul, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.016415/2018-11).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### COLÉGIO PEDRO II

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.644 - Retificar a Portaria nº 2486 de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2018, na página 11, Seção 2, que tratou da rescisão da professora substituta LUIZA MONASSA PEREIRA TENENBAUM DA SILVA, onde se lê: Rescindir a pedido; leia-se: Rescindir por término. (Processo nº. 23040.005665/2017-95.)

Nº 2.645 - Rescindir a pedido, a partir de 25 de abril de 2018, o contrato de prestação de serviços de ANA CRISTINA TAVARES FÁRIA - matrícula SIAPE nº 2334539, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.002393/2018-52.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

#### PORTARIA Nº 2.657, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Contratar, a partir de 10 de julho de 2018, LUIZA ZANINI VARGAS, que obteve a 6ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Mestrado, na vaga de ERIKA NOEL RIBAS DANTAS, por motivo de Licença Maternidade.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria

MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

PATRICIA REIS PAIVA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

PRISCILA BEARZI RAMALHO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

SALVADOR FONSECA DE ANDRADE, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

TAINÁ FLOR BENTO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA Nº 1.144, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018, resolve:

Art. 1º Nomear EULER DA CUNHA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2360849, para exercer o cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

### EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEL, de 08 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) com o objetivo de operacionalização das atividades gestoras do HU-FURG/Ebserh, no ambiente do Hospital.

Ordenador Titular: Sandra Crippa Brandão - SIAPE 1033852

Ordenador Substituto: Tomás Dalcin - SIAPE: 3749425  
Gestor Financeiro Titular: Wilson Fernando da Costa Gonçalves - SIAPE: 408729

Gestor Financeiro Substituto: Wilson Oliveira Junior - SIAPE: 1756005

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA 1.643, DE 26 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: Servidora: VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA.

Cargo: Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1453255.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (GF 0026).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIA 1.667, DE 30 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

II - DESIGNAR o servidor IURY CARLOS BUENO, matrícula SIAPE nº 1662926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATOS DE 31 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº. 23106.065017/2018-67, RESOLVE:

Nº 1.015 - Designar a servidora Ana Claudia da Silva para exercer a função de Coordenadora de Extensão do IL (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº. 23106.046729/2018-87, RESOLVE:

Nº 1.061 - Aposentar Manoel Cláudio da Silva Júnior, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº. 404823, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 6-A da E.C. nº. 41/03, incluído pela E.C. nº. 70/2012.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 1667/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 280/2018-CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 19/07/2018, da Direção do Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, e Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, realizada em 06/07/2018, consoante o Processo n.º 23105.049995/2018, protocolado em 25/07/2018;

**CONSIDERANDO** o Artigo 38, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

**II – D E S I G N A R** o servidor **IURY CARLOS BUENO**, matrícula SIAPE n.º 1662926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de julho de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício de Reitor



e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de Alcina Maria Testa Braz da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863262, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2018, trânsito incluído, para participar, apresentar trabalhos e coordenar mesa temática na XIV Conferência Internacional Sobre Representações Sociais, em Buenos Aires, Argentina, e participar do Encontro de investigação com o grupo de pesquisa do Prof. Gustavo Constantino no CIAFIC, em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº 201807245424, conforme disposto no Processo nº 23063.002149/2018-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 754, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse, matrícula SIAPE nº 1034606, ocupante do cargo de Professora de EBT, no período de 09/08/2018 a 30/01/2019, trânsito incluído, para realização de período sanduiche da pós-graduação, nível Doutorado, na área de Estudos Literários, promovido pela University of Cape of Town, Cidade do Cabo - África do Sul, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.016415/2018-11).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### COLÉGIO PEDRO II

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.644 - Retificar a Portaria nº 2486 de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2018, na página 11, Seção 2, que tratou da rescisão da professora substituta LUIZA MONASSA PEREIRA TENENBAUM DA SILVA, onde se lê: Rescindir a pedido; leia-se: Rescindir por término. (Processo nº. 23040.005665/2017-95.)

Nº 2.645 - Rescindir a pedido, a partir de 25 de abril de 2018, o contrato de prestação de serviços de ANA CRISTINA TAVARES FÁRIA, matrícula SIAPE nº 2334539, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.002393/2018-52.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

#### PORTARIA Nº 2.657, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Contratar, a partir de 10 de julho de 2018, LUIZA ZANINI VARGAS, que obteve a 6ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Francês, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Mestrado, na vaga de ERIKA NOEL RIBAS DANTAS, por motivo de Licença Maternidade.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria

MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

PATRICIA REIS PAIVA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

PRISCILA BEARZI RAMALHO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

SALVADOR FONSECA DE ANDRADE, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

TAINÁ FLOR BENTO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluído, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA Nº 1.144, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018, resolve:

Art. 1º Nomear EULER DA CUNHA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2360849, para exercer o cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

### EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) com o objetivo de operacionalização das atividades gestoras do HU-FURG/Ebserh, no ambiente do Hospital.

Ordenador Titular: Sandra Crippa Brandão - SIAPE 1033852

Ordenador Substituto: Tomás Dalcin - SIAPE: 3749425  
Gestor Financeiro Titular: Wilson Fernando da Costa Gonçalves - SIAPE: 408729

Gestor Financeiro Substituto: Wilson Oliveira Junior - SIAPE: 1756005

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA 1.643, DE 26 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: Servidora: VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA.

Cargo: Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1453255.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (GF 0026).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIA 1.667, DE 30 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

II - DESIGNAR o servidor IURY CARLOS BUENO, matrícula SIAPE nº 1662926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATOS DE 31 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº. 23106.065017/2018-67, RESOLVE:

Nº 1.015 - Designar a servidora Ana Claudia da Silva para exercer a função de Coordenadora de Extensão do IL (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº. 23106.046729/2018-87, RESOLVE:

Nº 1.061 - Aposentar Manoel Cláudio da Silva Júnior, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº. 404823, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 6-A da E.C. nº. 41/03, incluído pela E.C. nº. 70/2012.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 1672/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos Memo. n.º 44/2018-DCiS/IFCHS, datado de 11/07/2018, da Direção Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, os termos do Pedido de Desincompatibilização, datado de 11/07/2018, do servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, consoante o Processo n.º 23105.071633/2018, protocolado em 06/07/2018;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D I S P E N S A R**, a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a partir de **06/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de julho de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício de Reitor



LEANDRO GOMES CARDOSO, Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro (GM), de 06 a 11.08.2018, trânsito incluso, para participar de reunião do Comitê do Fundo Educacional do Mercosul (CAFEM), e da reunião do Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do Mercosul (SEM), em Montevideu - Uruguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.004729/2018-00.

RODRIGO DE ALMEIDA MAREFAN, Assessor Técnico do Gabinete do Ministro (GM), de 06 a 11.08.2018, trânsito incluso, para participar de reunião do Comitê do Fundo Educacional do Mercosul (CAFEM), e de reunião do Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do Mercosul (SEM), em Montevideu - Uruguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.004704/2018-06.

FELIPE SARTORI SIGOLLO  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 265, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1000187-54.2018.4.01.3505, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO  
Mat. SIAPE: 1962184  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 26ª Zona Eleitoral (Pirenópolis)

Processo: 23000.024470/2018-00

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.022642/2018-01, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora MARISE ARAGÃO SILVA, matrícula nº 1098740, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.022359/2018-71, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JOÃO CARLOS DE ALENCAR MOTTA, matrícula nº 0436881, ocupante do cargo de Autor Rotetista, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado a Emenda Constitucional nº 70/2012.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 756 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 697/2018 de 10/07/18, publicada no DOU de 11/07/18, que trata da nomeação de EDER RODRIGUES DA SILVA, no Edital nº 06/2018 - Campus Belo Horizonte, na área Linguística, Letras e Artes; Artes, tendo em vista a desistência no cargo.

Nº 757 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 661/2018 de 10/07/18, publicada no DOU de 11/07/18, que trata da nomeação de CELSO VILLELA BATISTA JUNIOR, no Edital Específico nº 127/2017 - Campus Leopoldina, na área Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação; Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Sistemas Elétricos de Potência; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, tendo em vista a desistência no cargo.

Nº 758 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 684/2018 de 10/07/18, publicada no DOU de 11/07/18, que trata da nomeação de GUILHERME PALLA TEIXEIRA, no Edital Específico nº 137/2017 - Campus Curvelo, na área Engenharia Civil; Estruturas, tendo em vista a desistência no cargo.

PROF. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.153, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2367614, do cargo de Ouvidor-Geral, junto à Presidência da Ebsers, a contar de 16 de julho de 2018.

MARA REGINA DE CARVALHO  
ANNUNCIATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA 1.672, DE 31 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3358864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 06/07/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.058968/2018-80, resolve:

Nº 1.063 - Aposentar Maria Luiza de Souza Rodrigues, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122659, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade do Gama, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescida da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.081785/2018-68, resolve:

Nº 1.064 - Aposentar Maria José Gomes da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404270, no cargo de Continuo, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Administrativa do Decanato de Extensão, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.065 - Nomear Juliana de Souza Lapa, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 138, publicado no DOU de 17/07/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 001, publicado no DOU de 10/01/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral-40 horas, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código n. 314840, decorrente da solicitação de exoneração do professor José Angelo Lauletta Lindoso, em 19/07/2018. Provento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

DESPACHO DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

MARCUS VINICIUS GIRAÓ DE MORAIS, Professor do Magistério Superior, no período de 08/09/2018 a 16/09/2018 (incluindo trânsito), para participar do 14th International Conference on Vibration Engineering and Technology of Machinery e de visita técnica ao Instituto Superior Técnico, em Lisboa/Portugal, com ônus FAP-DE, Processo n. 23106.083983/2018-55.

EDUARDO ANTONIO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 17/09/2018 a 25/09/2018 (incluindo trânsito), para participar da Euro-Global Conference on Food Science, Agronomy and Technology ? FAT 2018, em Roma/Itália, com ônus FAPDF, Processo n. 23106.082859/2018-41.

ADRIANA DE FATIMA BARBOSA ARAUJO, Professor do Magistério Superior, no período de 22/10/2018 a 28/10/2018 (incluindo trânsito), para participar do XXI Congresso Internacional de Humanidades: Palabra y Cultura en América Latina: Herencias y Desafíos, em Santiago, Chile, com ônus FUB, Processo n. 23106.079395/2018-28.

MARIA EMILIA SCHUTESKY DELLA GIUSTINA, Professor do Magistério Superior, no período de 21/08/2018 a 02/09/2018 (incluindo trânsito), para participar do 15th Quadrennial Symposium of the International Association on the Genesis of Ore Deposits (IAGOD), em Salta/Argentina, com ônus FAP-DF, Processo n. 23106.074941/2018-34.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3.342, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2018 o servidor Vinicius Ximenes Muricy da Rocha do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 256865, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina - Direção.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 752 - Dispensar o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, da função gratificada de Ouvidor(a) da UFABC, código FG-1.

Nº 754 - Dispensar a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, da função gratificada de Corregedora-seccional Pro-Tempore da UFABC, código FG-1.

Nº 755 - Designar o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, para exercer a função gratificada de Corregedor-seccional Pro-Tempore da UFABC - código FG-1.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1673/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora JACKELINE OLIVEIRA SILVA, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 13.07.2018, sob Processo nº 23105.009405/2018,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **JACKELINE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Ouvidoria, por 03 (três) anos, no período de **16.01.2019 a 16.01.2022**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de julho de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 1674/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora Greice Rejane Moraes Vaz solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.072873/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 25 de julho de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **GREICE REJANE MORAES VAZ**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Design na Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, **no período de 06/08/2018 a 06/08/2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de julho de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A GR N° 1675/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo n° 23105.049799/2018, que traz por objeto o afastamento para qualificação da servidora Flávia Regina Porto de Azevedo.

### R E S O L V E:

**R E V O G A R** a partir de 09 de julho de 2018 os termos da Portaria GR n° 2677/2016, datada de 30 de setembro de 2016, que autorizou o afastamento da servidora docente **FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas, no período de 01/10/2016 a 30/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de julho de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A GR N° 1677/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n° 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo n° 23105.070563/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Renilda Aparecida Costa;

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora **RENILDA APARECIDA COSTA**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para realizar o curso *Estágio de Espanhol II*, na escola de idiomas Wizard, em Florianópolis- SC, no período de **01.08.2018 a 01.11.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de julho de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 1678/2018**

*Autoriza afastamento para doutorado  
do servidor Fábio Henrique Dias Máximo.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.072870/2018, que traz por objeto o afastamento para qualificação do servidor Fábio Henrique Dias Máximo.

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design, na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no período de **06/08/2018 a 06/08/2022**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1679/2018**

*Institui Comissão de Verificação de  
Pessoa com Deficiência.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.065387/2018 que traz por objeto a propositura de instituição de comissão com escopo de verificação de pessoa com deficiência.

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** com a composição abaixo designada a **Comissão Permanente de Verificação de Pessoa com Deficiência**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

- 01 (um) Representante da ProEG
- 01 (um) – Representante (médico) do HUGV
- 01 (um) – Representante do CAIS
- 01 (um) Representante do DSQV

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1683/2018**

*Institui Comissão de Avaliação  
Socioeconômica.*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.065387/2018 que traz por objeto a propositura de instituição de comissão com escopo de verificação de pessoa com deficiência.

**R E S O L V E:**

**I N S T I T U I R** com a composição abaixo designada a **Comissão Permanente de Avaliação Socioeconômica**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

- 01 (um) – Representante do DAEST/PROGESP
- 01 (um) – Representante do curso de Serviço Social
- 01 (um) – Representante do CAIS

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 1684/2018**

*Altera os termos da Portaria GR 2658/2017.*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87 da Lei 8.666/1993 c/c o § 1º do Artigo 8º da Lei 12.846/2013.

**CONSIDERANDO** necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

1º – **A L T E R A R** os termos da Portaria GR 2658/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09.11.2017, Edição nº 215, Seção 1, para **INCLUIR** no rol de competências delegadas ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação/PROEG, a competência para designar os representantes que comporão as Comissões Permanentes de Verificação e Avaliação instituídas através das Portarias GR nº 1361/2018, nº 1679/2018 e nº 1683/2018.

2º – **M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR 2658/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 14/6/2018, Seção 1, pp. 70-71, no Parecer CNE/CES 264/2018, p. 71, onde se lê: "Voto do relator: Voto desfavoravelmente ao pedido de implantação do campus, fora de sede, Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), que seria instalada no município de Campinas, no estado de São Paulo", leia-se: "Voto do relator: Salvo melhor juízo, voto desfavoravelmente ao pedido de implantação de um campus fora da sede avançada da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e do Instituto Militar de Engenharia (IME), que seria implantado no município de Campinas, no estado de São Paulo".

**RETIFICAÇÃO**

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/2/2017, Seção 1, pp. 15-21, no Parecer CNE/CES 854/2016, p. 19, onde se lê: "Voto do Relator: Voto pela manutenção da proposta formativa apresentada pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, de forma que os egressos em CST, do campus de Cabo de Santo Agostinho, possam ser diplomados nesse nível de educação superior, como também a possibilidade de continuidade, inclusive pelos estudantes matriculados

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTARIA Nº 28, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

Divulga resultado da fase recursal do Edital 01/2017/CGPLI - Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNL D 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do componente curricular Projetos Integradores.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da fase recursal das obras do componente curricular Projetos Integradores, inscritas no Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNL D 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital 01/2017/CGPLI - Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, e aos subitens 9.7 e 9.8 do Edital referido no Art. 1º desta Portaria, o resultado preliminar da etapa de avaliação pedagógica foi publicado por meio da Portaria nº 20, de 02 de julho de 2018.

Art. 3º Os pareceres das obras reprovadas e das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais puderem ser objetos de recurso fundamentado por parte do detentor de direito autoral, nos prazos previstos em edital, vedados pedidos de revisão de avaliação.

Art. 4º - Em atendimento ao Decreto nº 9.099 e ao Edital referido no Art. 1º desta Portaria, o resultado da fase recursal à etapa de avaliação pedagógica, das obras inscritas no PNL D 2019, com exceção do componente Projetos Integradores, foi publicado por meio da Portaria nº 27, de 27 de julho de 2018.

Art. 5º Segue, anexo a esta Portaria, o resultado da fase recursal à etapa de avaliação pedagógica do PNL D 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, das obras do componente curricular Projetos Integradores.

§ único - Os pareceres que fundamentaram o resultado divulgado nesta portaria estarão disponíveis para acesso no endereço [www.simec.gov.br](http://www.simec.gov.br), Módulo Livros, aba avaliação, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENILDA PERES DE LIMA  
Substituta

ANEXO I

Resultado aos recursos de obras reprovadas do componente curricular Projetos Integradores - PNL D 2019

Componente Curricular	Código	Resultado do Recurso
Projetos Integradores	0241P19500	Improcedente
Projetos Integradores	0266P19500	Improcedente
Projetos Integradores	0270P19500	Improcedente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE - FAIFCE, CNPJ nº 27.652.712/0001-41, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, processo nº 23000.000661/2018-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ALVARO TOUBES PRATA  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico Tecnológico - FAI-UFSCar, CNPJ nº 66.991.647/0001-30, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, processo nº 23000.003091/2018-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ALVARO TOUBES PRATA  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (Fundep/PR), CNPJ nº 02.032.297/0001-00, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Paraná (IFPR), processo nº 23000.018528/2018-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ALVARO TOUBES PRATA  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), processo nº 23000.017997/2018-70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ALVARO TOUBES PRATA  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e do art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC, CNPJ nº 04.043.851/0001-72, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), processo nº 23000.019058/2018-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ALVARO TOUBES PRATA  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 1685/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Larissa Albuquerque de Alencar solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.072846/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 25 de julho de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **LARISSA ALBUQUERQUE DE ALENCAR**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design na Universidade do Estado de Minas Gerais, **no período de 06/08/2018 a 06/08/2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 1686/2018

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Eulanda Miranda dos Santos solicitou afastamento para Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.071080/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 27 de julho de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, lotada no Instituto de Computação, para cursar Estágio de Pós-Doutorado na *École de Technologie Supérieure – Université du Québec/Canadá*, no período de **01/08/2018 a 01/08/2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

**DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

CAROLINA COSTA BORGES, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

**DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

CAROLINE OLIVEIRA DE AMORIM, Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

**DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

CID LUIZ CARVALHO DE MEDEIROS, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

**DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

FERNANDA LITVIN VILLAS BÔAS, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA Nº 370-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no

Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MONIQUE AMARAL DE PRETTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1933555, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh, no período de 05 a 11 de agosto de 2018, incluindo o trânsito, para participar do curso Intensive Review of Nephrology, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23522.000935/2018-30).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA 1.686, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Computação, para cursar Estágio de Pós-Doutorado na Ecole de Technologie Supérieure - Université du Québec/Canadá, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

CARLOS TADEU DE CARVALHO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 12858242, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2018 a 31/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.055665/2018-13, correspondente a afastamento do país.

KELB BOUSQUET SANTOS, matrícula SIAPE n. 24749969, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/09/18 a 13/12/2018 (incluindo trânsito), para realizar atividades de conclusão de Escrita e submissão de trabalho científico pós-doutorado - concluir paper de pós-doutorado, em Harvard School of Public Health, em Boston - MA / EUA, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.059833/2018-31, correspondente à Licença Capacitação no exterior.

ELIANA RIGOTTO LAZZARINI, matrícula SIAPE n. 1847556, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/11/18 a 15/12/2018 (incluindo trânsito), para realizar intercâmbio, grupos de estudos e estágio com a finalidade de capacitação e na universidade: Université Sorbonne Nouvelle Paris 3 junto ao CREPAL ? Centre de recherches sur les pays lusophones, em Paris/França, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.063155/2018-10, correspondente à Licença Capacitação no país e no exterior.

ENRIQUE HUELVA UTEBNAÜMEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****PORTARIA Nº 379, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, e tendo em vista o que consta no Ofício Notificação - 1ª Vara Federal de Santo André, referente ao processo nº 5001412-78.2018.4.03.6126/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção da servidora PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE 2077345, da Universidade Federal do ABC (UFABC) para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria Nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria Nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU Nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 757 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424, conforme PCDP Nº 486/18, para participação na XXX IAU General Assembly, em Viena, Áustria, pelo período de 20/08/2018 até 31/08/2018, incluindo trânsito.

Nº 758 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor BRUCE LEHMANN SANCHEZ VEGA, SIAPE 2390627, conforme PCDP Nº 716/18, para desenvolvimento de projeto em colaboração com o IFIC - Instituto de Física Corpuscular, Universidade de Valência, em Valência, Espanha, pelo período de 29/08/2018 até 30/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 759 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CESAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, SIAPE 1227329, conforme PCDP Nº 738/18, para participação no congresso SSIEM 2018 Symposium - Old Roads, New Connections, em Atenas, Grécia, pelo período de 30/08/2018 até 07/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 760 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, conforme PCDP Nº 687/18, para visita a St Petersburg State University e participação no congresso 6th International Conference "Models in Quantum Field Theory" (MQFT-2018), em São Petersburgo, Rússia, pelo período de 12/08/2018 até 06/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 761 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP Nº 723/18, para participação no XXVII International Materials Research Congress em Cancun, México, pelo período de 18/08/2018 até 26/08/2018, incluindo trânsito.

Nº 762 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GERMAN LUGONES, SIAPE 1549709, conforme PCDP Nº 761/18, para visita e colaboração na Facultad de Ciencias Astronómicas y Geofísicas - Universidad Nacional de La Plata, em La Plata, Argentina, pelo período de 25/08/2018 até 16/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 763 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, conforme PCDP Nº 688/18, para colaboração na The School of Mathematics - Beijing Institute of Technology, em Pequim, China, pelo período de 25/08/2018 até 23/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 764 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, conforme PCDP Nº 692/18, para colaboração no Institute For Mathematical Research - Universiti Putra Malaysia, em Kuala Lumpur, Malásia, pelo período de 25/09/2018 até 21/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 765 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JANAÍNA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, conforme PCDP Nº 421/18, para participação no 69th Annual ISE Meeting, em Bologna, Itália e colaboração na Universidad de Alicante, em Alicante, Espanha, pelo período de 01/09/2018 até 13/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 766 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LAURA PAULUCCI MARINHO, SIAPE 1780373, conforme PCDP Nº 746/18, para participação no First UK-Latin America Workshop on Advanced Computing and Deep Learning, em Assunção, Paraguai, pelo período de 28/08/2018 até 01/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 767 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439, conforme PCDP Nº 758/18, para participação no 2018 Nordesign conference, em Linköping, Suécia, pelo período de 12/08/2018 até 23/08/2018, incluindo trânsito.

Nº 768 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, conforme PCDP Nº 762/18, para participação no IV Colóquio Luso-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



### PORTARIA Nº 1687 / 2018

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**O U T O R G A R** à empresa M J RESTAURANTES LTDA-EPP, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Avenida Desembargador João Machado nº 22ª – Conjunto Belvedere - Planalto, C.N.P.J nº 13.523.245/0001-45, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/08/2018, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Centro de Convivência do Setor Norte	Área 138,24 m².	4.000,00

2 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papelaria, Conveniência e Merceria.

3 Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

4 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** **pagará** o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, conforme tutorial em anexo. **Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a PROADM.**

6 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

*Ass*



Pg. 02

**PORTARIA Nº 1687 / 2018**

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;



Pg. 03

**PORTARIA Nº 1687 / 2018**

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a freqüência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 04

**PORTARIA Nº 1687 / 2018**

13 - Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 1º de agosto de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA  
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1688 / 2018**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**R E S O L V E:**

**O U T O R G A R** à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/08/2018, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Faculdade de Ciências Agrárias	Área interna: 43,20 m². Área externa: 280,80 m².	900,00

2 Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papelaria, Conveniência e Mercadoria.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

4 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

5 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, conforme tutorial em anexo, após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a **PROADM**.

6 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

*W*



Pg. 02

**PORTARIA Nº 1688 / 2018**

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;



Pg. 03

**PORTARIA Nº 1688 / 2018**

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.



Pg. 04

**PORTARIA Nº 1688 / 2018**

13 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
em Manaus, 1º de agosto de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA  
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1689 / 2018**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**R E S O L V E:**

**O U T O R G A R** à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/08/2018, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Faculdade de Direito	823,00 m <sup>2</sup>	7.294,30

2 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papeleria, Conveniência e Mercadoria.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

4 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** **pagará** o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 7.294,30 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

5 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme tutorial em anexo, após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a PROADM.**

6 Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 02

**PORTARIANº 1689 / 2018**

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 03

**PORTARIANº 1689 / 2018**

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 04

**PORTARIANº 1689 / 2018**

13 - Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 1º de agosto de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA  
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 1690 / 2018

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

### **R E S O L V E:**

**O U T O R G A R** à empresa AMAZON GLOBAL LTDA, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Coutinho, nº 477, Centro, Cep 69.010-110, C.N.P.J nº 10.891.617/0001-06, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/08/2018, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Instituto de Ciências Biológicas	Área interna: 40,00 m². Área externa: 250,00 m².	800,00

2 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papelaria, Conveniência e Merceria.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

4 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** **pagará** o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

5 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme tutorial em anexo. Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a PROADM.**

6 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.



Pg. 02

**PORTARIA Nº 1690 / 2018**

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

Pg. 03

**PORTARIA Nº 1690 / 2018**

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.



Pg. 04

**PORTARIANº 1690 / 2018**

13 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 1º de agosto de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA  
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 1691 / 2018

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,**

### **RESOLVE:**

**O U T O R G A R** à empresa D PERES LEITE - ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na avenida Cyrillo Neves, nº 792, sala 3, 1º andar, Bairro Compensa, Cep 69.035-350, C.N.P.J nº 24.553.676/0001-70, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/08/2018, observadas as seguintes condições:

1 - Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	474,00 m <sup>2</sup>	2.583,90

2 - Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papelaria, Conveniência e Mercearia.

3 - Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

4 - Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 2.583,90 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

5 - O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União - GRU**, conforme tutorial em anexo. Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a **PROADM**.

6 - Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.



Pg. 02

**PORTARIANº 1691 / 2018**

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão, com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;



Pg. 03

**PORTARIA Nº 1691 / 2018**

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir ~~pelos~~ seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou **venham a recair** sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos **federais, estaduais e municipais**, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Pg. 04

**PORTARIA Nº 1691 / 2018**

13 - Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser **revogada**, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 1º de agosto de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA  
e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1692/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o inciso I, do Art. 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.072931/2018

**CONSIDERANDO** a produção científica em Educação Inclusiva que vem crescendo na região norte, necessitando de periódicos que possibilitem a divulgação dos saberes produzidos no Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Revista Pesquisa e Prática em Educação Inclusiva, disponível no portal de periódicos da Universidade, é uma publicação de periodicidade semestral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de receber, avaliar, direcionar os artigos para os avaliadores *ad hoc* e emitir parecer final de aprovação para publicação de artigos no periódico Pesquisa e Prática em Educação Inclusiva, de forma a prezar pela relevância dos temas abordados e pelos padrões de qualidade desejáveis a esse tipo de publicação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das Normas Editoriais para publicação de artigos e dos procedimentos estabelecidos, visando a reclassificação da revista no *Qualis Periódico* da área de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os pesquisadores abaixo, nominados, para compor durante o período de agosto de 2018 a agosto de 2020, a Equipe Editorial do periódico Pesquisa e Prática em Educação Inclusiva:

**EDITORES-CHEFES:**

Samuel Vinente da Silva Junior  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Maria do Perpétuo Socorro Marques  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**UFAM**

**COMISSÃO EDITORIAL:**

Adriana Lia Frizman de Laplane  
 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Allan Rocha Damasceno  
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Ana Valéria de Figueiredo da Costa  
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Andrezza Belota Lopes Machado  
 Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Celeste Azulay Kelman  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Denise Tamaê Borges Sato  
 Universidade de Brasília (UNB)

Fátima Elizabeth Denari  
 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Giovani Ferreira Bezerra  
 Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

João Luiz da Costa Barros  
 Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Joelise Mascarello de Andrade  
 Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Márcia Duarte Galvani  
 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Maria da Piedade Resende da Costa  
 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Maria Marly de Oliveira Coelho  
 Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Neiza de Lourdes Frederico Fumes  
 Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Renata Andrea Fernandes Fantacini  
 Claretiano - Centro Universitário (Campus Batatais-SP)

Rosângela Gavioli Prieto  
 Universidade de São Paulo (USP)

**REVISÃO TÉCNICA:**



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**Língua Espanhola**

Cláudia Maria de Serrão Pereira  
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

**Língua Inglesa**

Liniker de Almeida Gomes  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

**Língua Portuguesa**

Ketlen Júlia Lima da Silva  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Gabriela Aniceto  
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

**Normalização**

Luiz Fernando Correia Almeida  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

**Art. 2º - ESTABELECE** que esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência encerra-se em 30 de agosto de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de agosto de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Reitor em exercício



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP N° 293/2018**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 469/2018-GD/ICET/UFAM, datado de 24/07/2018, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante Processo n.º 23105.073320/2018, protocolado em 30/07/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

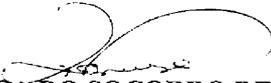
**I – D E S I G N A R** o servidor **LÚCIO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências: Matemática e Física, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 01 de agosto de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N°294/2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.073437/2018, de 31 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES, matrícula SIAPE n.º0399125, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 01 de agosto de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0072/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0503/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 05 de junho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM – das Unidades Acadêmicas do Interior**, no período de 2018/2020.

<b>Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant</b>	
Libia de Jesus Mileo	Coordenadora
Lisandra Vieira Rosas	Vice-coordenadora
Antonio Henrique Queiroz Conceição	Membro
Benedito do Espirito Santo Pena Maciel	Membro
Ciderjânio Farling Salvador da Costa	Membro
Emerson Dechechi Chambó	Membro
Jonas Fernando Petry	Membro
Jorge Luís de Freitas Lima	Membro
José Furtado de Miranda	Membro
MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA	Membro
Marinete Lourenço Mota	Membro
Marinilde Verçosa Ferreira	Membro
Radamés Gonçalves de Lemos	Membro
Thaysa Nogueira de Moura	Membro
Widney Pereira de Lima	Membro



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



<b>Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari</b>	
Carlos Ramon do Nascimento Brito	Coordenador
ABEL SANTIAGO MURI GAMA	Membro
Ana Claudia Kaminski	Membro
Carolina Arruda de Faria	Membro
Cléber Araújo Gomes	Membro
Fábio Júnior Pimentel da Silva	Membro
Gustavo Bernardes Fanaro	Membro
Ivone Lima Santos	Membro
Juliana Oliveira de Lira	Membro
Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi	Membro
Maria Aparecida Silva Furtado	Membro
Nara Maciel Falcão Lima	Membro
Natasha Verdasca Meliciano	Membro
PRISCILLA MENDES CORDEIRO	Membro
Thiago dos Santos Maciel	Membro
Vanusa Bezerra Pacheco	Membro

<b>Instituto de Agricultura e Ambiente - Humaitá</b>	
Fabiana Soares Fernandes	Coordenadora
Amazonino Lemos de Castro	Membro
Eliane Regina Martins Batista	Membro
Elrismar Auxiliadora Gomes	Membro
Eulina Maria Leite Nogueira	Membro
João Henrique Frota Cavalcanti	Membro
José Maurício da Cunha	Membro
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino	Membro
Keith Soares Valente	Membro
Leonardo Dourado de Azevedo Neto	Membro
Marcos André Braz Vaz	Membro
Moisés Santos de Souza	Membro
Paulo Rogerio Beltramin da Fonseca	Membro
Perla Joana Souza Gondim	Membro
Raquel Aparecida Dal Cortivo	Membro
Renato Abreu Lima	Membro
Valdenildo Alves de Araújo	Membro
Valmir Flores Pinto	Membro
Vera Lúcia Reis da Silva	Membro

<b>Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara</b>	
Odette Mestrinho Passos	Coordenadora
Aristóteles de Jesus Teixeira Filho	Membro
Elson Almeida de Souza	Membro



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



Fabiana Maria Monteiro Paschoal	Membro
Fernanda Fatima Caniato	Membro
Geraldo José Nascimento de Vasconcelos	Membro
Gerlândio Suassuna Gonçalves	Membro
Gustavo Yomar Hattori	Membro
Hidelbrando Ferreira Rodrigues	Membro
Liane Cristine Rebouças Demosthenes	Membro
Lucio Fabio Pereira da Silva	Membro
Paulo José de Sousa Maia	Membro
Ranieri Campos	Membro
Renata Takeara	Membro
Rodrigo Biscaro Nogueira	Membro
Valdomiro Lacerda Martins	Membro
Wagner Gomes Rodrigues Junior	Membro

<b>Instituto de Zootecnia e Ciências Sociais Aplicadas - Parintins</b>	
Wamber Broni de Souza	Coordenador
ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE	Membro
Cledenilson Mendonça de Souza	Membro
Corina Fátima Costa Vasconcellos	Membro
Denise Ribeiro de Freitas	Membro
Guilherme Eugênio van Keulen	Membro
Karliane Macedo Nunes	Membro
Maria das Graças Pereira Soares	Membro
Sandra Helena da Silva	Membro
Soraya Farias de Andrade Freitas	Membro
Thais Reis Silva de Paulo	Membro

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0073/2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2018 – PPGPSI, datado de 23 de maio de 2018, protocolizado sob o n.º 23105.068857/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Marcelo Gustavo Aguilhar Calegare,

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**, Edital N.º 013/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

JOSE HUMBERTO DA SILVA FILHO

**Membros:**

ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA  
IOLETE RIBEIRO DA SILVA

**Suplentes:**

DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ  
NAZARÉ MARIA ALBUQUERQUE HAYASIDA  
ROSÂNGELA DUTRA DE MORAES

II – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0074/2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2018 – PPGIF/UFAM, datado de 23 de janeiro de 2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica, Marne Carvalho de Vasconcelos,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA**, Edital N.º 064/2017 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

**Membros:**

JOÃO VICENTE BRAGA DE SOUZA

LUCIANA BOTINELLY FUJIMOTO

**Suplentes:**

JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO

JAILA DIAS BORGES LALWANI

VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JUNIOR

**II** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0075/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0515/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de junho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor como Membro Avaliador *Ad Hoc* do **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM e o Comitê Científico Multidisciplinar**, no período de 2018/2020.

<b>Ciências Exatas e da Terra</b>
Nome
Claudenir Freire Rodrigues
Dimas Martínez Morera
Julio César Rodríguez
Roberto Antonio Cordeiro Prata
Sandro Dimy Barbosa Bitar
David Braga Fernandes de Oliveira
Disney Douglas de Lima Oliveira
Henrique Duarte da Fonseca Filho
José Francisco de Magalhães Netto
Katiuscia dos Santos de Souza
Larissa Silveira Moreira Wiedemann
Luis Jorge Enrique Rivero Cabrejos



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



Marcel Bruno Pereira Braga
Minos Martins Adão Neto
Neila de Almeida Braga
RUITER BRAGA CALDAS

<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
Nome
Elíana Maria Pereira da Fonseca
Ana Oliveira Castro dos Santos
Arnaldo Donisete de Souza
Márcia Irene Pereira Andrade
Minerva Leopoldina de Castro Amorim
Roberta Ferreira Coelho de Andrade

<b>Linguística, Letras e Artes</b>
Nome
Marisa Almeida Cavalcante

<b>Ciências da Saúde</b>
Nome
Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath
Andrezza Lauria de Moura
Arinete Veras Fontes Esteves
Bruno Nicolau Paulino
José Ricardo Ferreira da Fonseca

<b>Ciências Humanas</b>
Nome
Ana Oliveira Castro dos Santos
Antonio Fabio Sabbá Guimarães Vieira
Renilda Aparecida Costa

<b>Multidisciplinar</b>
Elizabeth Ferreira Cartaxo

II – Revogam-se as disposições em contrário.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



**UFAM**

---

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2018.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jamal da Silva Chaar'.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPEP N° 0076/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n° 0516/2018 – PROPEP/UFAM, datado de 08 de junho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Área de Ciências Agrárias	
Jânia Lília da Silva Bentes	Coordenadora
Adolfo José da Mota	Membro
Bruno Adan Sagratzki Cavero	Membro
Carlos Victor Lamarão Pereira	Membro
Eyde Cristianne Saraiva Bonatto	Membro
Flávia Kelly Siqueira de Souza	Membro
Henrique dos Santos Pereira	Membro
Joel Lima da Silva Júnior	Membro
José Ferreira da Silva	Membro
José Rafael Méndez Baldeón	Membro
Kedma Cristine Yamamoto	Membro
Marciel José Ferreira	Membro
Marco Antônio de Freitas Mendonça	Membro
Maria Anete Leite Rubim	Membro
Nabor da Silveira Pio	Membro
Norma Cecilia Rodriguez Bustamante	Membro



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



Roseane Pinto Martins de Oliveira	Membro
Sônia Maria Figueiredo Albertino	Membro

<b>Área de Ciências Biológicas</b>	
Italo Thiago Silveira Rocha Matos	Coordenador
Adriana Malheiro	Membro
Ana Lúcia Silva Gomes	Membro
Igor Luis Kaefer	Membro
Iza Marineves Almeida da Rocha	Membro
Maria do Carmo Queiroz Fialho	Membro
Tomas Hrbek	Membro
Wallice Luiz Paxiúba Duncan	Membro
Yêda Maria Boaventura Corrêa Arruda	Membro

<b>Área de Ciências Exatas e da Terra</b>	
Rita de Cássia Mota Teixeira de Oliveira	Coordenadora
Jose Luiz de Souza Pio	Vice-coordenador
Alberto dos Santos Marques	Membro
Cristine de Mello Dias Machado	Membro
Denilson da Silva Borges	Membro
Edjair de Souza Mota	Membro
Elaine Harada Teixeira de Oliveira	Membro
Emmanuel Vilaça Costa	Membro
José Mir Justino da Costa	Membro
Karen Segala	Membro
Lindaray Sousa da Costa	Membro
Octavio Daniel Rodriguez Salmon	Membro
Roberto César de Mendonça Barbosa	Membro
Walter Ricardo Brito	Membro

<b>Área das Engenharias</b>	
Consuelo Alves Frota	Coordenadora
Nelson Kuwahara	Vice-coordenador
Ana Maria Guerra Seráfico Pinheiro	Membro
Jean Carlos Silva Andrade	Membro
João de Almeida melo Filho	Membro
José Carlos Calado Sales	Membro
José Luiz de Souza Pio	Membro
Leandro Aparecido Pocrilka	Membro
Marcelo Albuquerque de Oliveira	Membro
Waldir Sabino da Silva Júnior	Membro



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



<b>Área de Sub-Comitê de Ensino de Ciências</b>	
Marcel Bruno Pereira Braga	Coordenador
Roberto Antonio Cordeiro Prata	Membro
Katiuscia dos Santos de Souza	Membro

<b>Área de Ciências Sociais Aplicadas</b>	
Manoel Carlos de Oliveira Júnior	Vice-coordenador
Ida de Fátima de Castro Amorim Mourão	Membro
Lidia Rochedo Ferraz	Membro
Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud	Membro
Rafael da Silva Menezes	Membro

<b>Área de Linguística, Letras e Artes</b>	
Francisco Carneiro da Silva Filho	Coordenador
Carlos Antônio de Magalhães Guedelha	Membro
Elias Souza Farias	Membro
Fernanda Dias de Los Rios Mendonça	Membro
Leonard Christy Souza Costa	Membro
Nícia Petreceli Zucolo	Membro

<b>Área de Ciências da Saúde</b>	
THAIS TIBERY ESPIR	Coordenadora
Jonas Byk	Vice-coordenador
Aline Arcanjo Gomes	Membro
Ana Carolina Scarpel Moncaio	Membro
Bruno Bellaguarda Batista	Membro
Carmen Silvia da Silva Martini	Membro
Clarice de Carvalho Veloso	Membro
Fernanda Guilhon Simplicio	Membro
Leonardo Pessoa Cavalcante	Membro
Lúcio Fernandes Ferreira	Membro
Noeli Das Neves Toledo	Membro
Roseanne Gomes Autran	Membro

<b>Área de Ciências Humanas</b>	
Geraldo Alves de Souza	Coordenador
Davi Avelino Leal	Membro
Deise Lucy Oliveira Montardo	Membro
Fabiane Maia Garcia	Membro
Jesuete Pacheco Brandao	Membro
Kátia Cilene do Couto	Membro
Luiz Antonio Nascimento de Souza	Membro
Luiz Fernando de Souza Santos	Membro



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



Maria do Socorro da Silva Jatobá	Membro
Maria Helena Ortolan	Membro
Pedro Rodolfo Fernandes da Silva	Membro

<b>Área de Sub-Comitê de Matemática</b>	
Roberto Antonio Cordeiro Prata	Coordenador
Claudenir Freire Rodrigues	Membro
Dimas Martínez Morera	Membro
Julio César Rodríguez	Membro
Sandro Dimy Barbosa Bitar	Membro

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de junho de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0080/2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 054/2018 – CoPPGCTRA/ICET/UFAM, datado de 08 de junho de 2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, Renata Takeara,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS**, Edital N.º 014/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

GUSTAVO YOMAR HATTORI

**Membros:**

BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA  
FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL

**Suplentes:**

VALDOMIRO LACERDA MARTINS  
FÁBIO MEDEIROS FERREIRA  
MAXWEL ADRIANO ABEGG

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de junho de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0081/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 045/2018 – PPGCA-IEAA/UFAM, datado de 12 de junho de 2018, protocolizando sob o nº 23105.069920/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Milton César Costa Campos,

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, Edital N.º 009/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ

**Membros:**

CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO  
FABIANA SOARES FERNANDES LEAL

**Suplentes:**

JORGE ALMEIDA DE MENEZES  
JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI  
JULIANE KAYSE ALBUQUERQUE DA SILVA QUERINO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0082/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0581/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 13 de junho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR**, os termos da Portaria-PROPESP nº 0076/2018, datado de 08 de junho de 2018, que designou o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

**Onde se lê:** Clarice de Carvalho Veloso

**Leia-se:** Clarice de Carvalho Veloso Moura

**Onde se lê:** José Carlos Calado Sales

**Leia-se:** José Carlos Calado Sales Júnior

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP Nº 0083/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0582/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 13 de junho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a professora abaixo relacionada para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Ana Cristina Fernandes Martins – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0084/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 54/2018 – PPGCEM/FT, datado de 15 de março de 2018, protocolizando sob o nº 23105.064092/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Edgar Aparecido Sanches,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**, Edital N.º 076/2017 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX

**Membros:**

HENRIQUE DUARTE DA FONSECA  
DANIELA MENEGON TRICHÊS

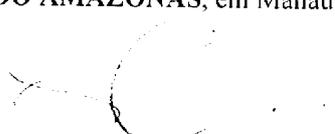
**Suplentes:**

LIZANDRO MANZATO  
IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA  
JEAN CARLOS SILVA ANDRADE

**II** – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2018.

  
SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0085/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n° 08/2018 – PPGD/FT, datado de 15 de junho de 2018, protocolizando sob o n° 23105.069899/2018, subscrito pela Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Design, Magnólia Grangeiro Quirino,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**, Edital N.º 017/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

SHEILA CORDEIRO MOTA

**Membros:**

CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL  
ALMIR DE SOUZA PACHECO

**Suplentes:**

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO  
CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO  
NELSON KUWAHARA

**II** – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0086/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 031/2018 – PPGCIFA, datado de 25 de junho de 2018, protocolizando sob o n° 23105.069962/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Marciel José Ferreira,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS**, Edital N.º 015/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES

**Membros:**

MARIA TERESA GOMES LOPES  
NIRO HIGUCHI

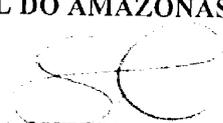
**Suplentes:**

MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JUNIOR  
NABOR DA SILVEIRA PIO  
JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS

**II –** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0087/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2018 – PGATR, datado de 25 de junho de 2018, protocolizando sob o nº 23105.049504/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical, Sônia Maria Figueiredo Albertino,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA TROPICAL**, Edital N.º 022/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

HEDINALDO NARCISO LIMA

**Membros:**

ALINE ELLEN DUARTE DE SOUSA  
ANDRÉ LUIZ ATROCH

**Suplentes:**

NELITON MARQUES DA SILVA  
JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS  
JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0088/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 031/2018 – Departamento de Educação Escolar Indígena, protocolizando sob o nº 23105.071326/2018, subscrito pela Profa. Me. Helenice Aparecida Ricardo, Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**, Edital N.º 028/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

JONISE NUNES SANTOS

**Membros:**

FERNANDO ROQUE FERNANDES  
ALVA ROSA LANA VIEIRA

**Suplentes:**

WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA  
HELENICE APARECIDA RICARDO  
ANA CAROLINA FERREIRA ALVES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0089/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 030/2018 – PPGeo/ICE, datado de 29 de junho de 2018, protocolizando sob o nº 23105.070951/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Emílio Alberto Amaral Soares,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**, Edital N.º 019/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

IVALDO RODRIGUES DA TRINDADE

**Membros:**

ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA  
KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO

**Suplentes:**

INGO DANIEL WAHNFRIED  
ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA  
VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA

**II** – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0090/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0644/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 05 de julho de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, da **Unidade Acadêmica de Benjamin Constant**.

**Inclusos na Portaria nº 0072/2018**

Antonio Henrique Queiroz Conceição

Jonas Fernando Petry

**II – AGRADECER** aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0091/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 001/2018 – PPGBIOTEC/CAM, datado de 05 de julho de 2018, protocolizando sob o nº 23105.071521/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia, Edmar Vaz de Andrade,

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**, Edital N.º 029/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

ELEN BETHLEEN DE SOUZA CARVALHO

**Membros:**

ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO  
MÁRCIA NEIVA

**Suplentes:**

EDSON JÚNIOR DO CARMO  
JOSE ODAIR PEREIRA  
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0092/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 035/2018 – PPG-CIPET/FCA/CAM, datado de 05 de julho de 2018, protocolizando sob o nº 23105.071537/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, Kedma Cristine Yamamoto,

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS**, Edital N.º 027/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO

**Membros:**

MARIA CRISTINA DOS SANTOS  
JACQUELINE BATISTA

**Suplentes:**

FERNANDA LOUREIRO DE ALMEIDA SULLIVAN  
WALLICE LUIS PAXIÚBA DUNCAN  
ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP Nº 0093/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 090/2018 – PPGI/IComp/UFAM, datado de 04 de julho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.071744/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Eduardo Luzeiro Feitosa,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**, Edital N.º 016/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

EDJAIR DE SOUZA MOTA

**Membros:**

EULANDA MIRANDA DOS SANTOS  
 JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO

**Suplentes:**

CÉSAR AUGUSTO VIANA DE MELO  
 RAIMUNDO DA SILVA BARRETO  
 ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0094/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 06/2018 – PROFCIAMB, datado de 09 de julho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.072085/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, Katia Viana Cavalcante,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, Edital N.º 012/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

EDIVÂNIA DOS SANTOS SCHROPFER

**Membros:**

AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS  
RONALDO DE ALMEIDA

**Suplentes:**

LUCIA HELENA PINHEIRO MARTINS  
TATIANA SCHOR

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0095/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 026/2018 – PPGCF/UFAM, datado de 29 de maio de 2018, protocolizado sob o n° 23105.069203/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Emerson Silva Lima,

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**, Edital N.º 021/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI

**Membros:**

BRUNO NICOLAU PAULINO  
FERNANDA GUILHON SIMPLICIO

**Suplentes:**

JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO  
MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS  
IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2018.

  
**SÉLMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0096/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 020/2018 – PPGD/FT, datado de 17 de julho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.072400/2018, subscrito pelo membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, Daniel Ferreira de Castro,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM DESIGN**, Edital N.º 033/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO

**Membros:**

DANIEL FERREIRA DE CASTRO  
ALMIR DE SOUZA PACHECO

**Suplentes:**

HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA  
CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO  
NELSON KUWAHARA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de julho de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0097/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n° 131/2018 – PPGCEM/FT, datado de 20 de julho de 2018, protocolizado sob o n° 23105.072757/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Edgar Aparecido Saches,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**, Edital N.º 024/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX

**Membros:**

HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO  
LIZANDRO MANZATO

**Suplentes:**

IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA  
JOSE COSTA DE MACEDO NETO  
JEAN CARLOS SILVA ANDRADE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0098/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 053/2018 – PPGCA-IEAA/UFAM, datado de 26 de julho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.072887/2018, subscrito pelo Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, José Maurício da Cunha,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, Edital N.º 034/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

MARCO ANDRÉ BRAZ VAZ

**Membros:**

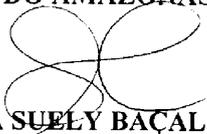
CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO  
FABIANA SOARES FERNANDES LEAL

**Suplentes:**

JORGE ALMEIDA DE MENEZES  
JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI  
JULIANE KAYSE ALBUQUERQUE DA SILVA QUERINO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de julho de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0100/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 071/2018 – PPGL/FLet, datado de 27 de julho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.073171/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, Leonard Christy Souza Costa,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, por linha de pesquisa, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL**, Edital N.º 032/2018 – PROPESP/UFAM:

• **LINHA 1 – Estudos da Linguagem:**

**Presidente:**

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

**Membros:**

MARIA SANDRA CAMPOS  
MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

**Suplentes:**

WAGNER BARROS TEIXEIRA  
ORLANDO DA SILVA AZEVEDO  
FLÁVIA SANTOS MARTINS

• **LINHA 2 – Estudos Literários:**

**Presidente:**

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



**Membros:**

SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ  
LAJOSY SILVA

**Suplentes:**

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO  
GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE  
NICIA PETRECELLI ZUCOLO

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.**

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0101/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 25/2018 – PPG-FIS, datado de 24 de junho de 2018, protocolizado sob o nº 23105.073064/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, Angsula Ghosh,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**, Edital N.º 030/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

DANIELA MENEGON TRICHÊS

**Membros:**

FIDEL GUERRERO ZAYAS  
IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA

**Suplentes:**

PUSPITAPALLAB CHAUDHURI  
YURIMILER LEYET RUIZ  
ERNESTO GOVEA ALCAIDE

**II** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de agosto de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação